

Procuradoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
Portaria 147 - GAB/2021 - PGE

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, I e XVI, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a edição da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que consubstancia a nova Lei nacional de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de esta Procuradoria-Geral adotar iniciativas tendentes à qualificação de Procuradores, servidores e estagiários de graduação e pós-graduação que, em sua atividade diária, lidam com a referida temática;

Considerando a importância de o órgão da Advocacia Pública estadual acompanhar as discussões nos meios acadêmicos e judiciários a respeito da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a atuação estratégica consistente em liderar e concentrar análises e interpretações sobre o novo marco normativo, com vistas a criar um ambiente seguro para o agir administrativo do Poder Público estadual;

Considerando, enfim, a fundamentalidade da oferta de informações e conhecimentos de qualidade à Administração Pública goiana em assunto de domínio eminentemente jurídico, resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, o OBSERVATÓRIO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, como instância de acompanhamento e de fomento de estudos, pesquisas e discussões acerca da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º As atividades do OBSERVATÓRIO serão conduzidas e executadas pelo Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) desta Casa, cabendo ao seu titular a orientação e a organização dos correspondentes trabalhos.

Art. 3º Compreendem-se nas atividades do OBSERVATÓRIO:

I – a realização de reuniões periódicas, debates e encontros, presenciais ou virtuais, para discussões de temas específicos;

II – a organização e a promoção de encontros, seminários e cursos de capacitação;

III – a instituição de grupos de estudos e pesquisas em assuntos com objeto delimitado, bem como a criação de coordenações temáticas;

IV – a elaboração de boletins periódicos e o compartilhamento de material educativo, tais como obras doutrinárias, artigos jurídicos e vídeos sobre o assunto; e

V – outras ações que a Chefia do CEJUR reputar apropriadas à concretização do disposto no art. 1º desta portaria.

Art. 4º São destinatários das atividades do OBSERVATÓRIO e dele participantes:

I – os Procuradores do Estado de Goiás;

II – os servidores públicos, nomeadamente os que exercem função de assessoramento aos Procuradores do Estado, nesta Procuradoria-Geral e nas Procuradorias Setoriais da Administração direta e indireta; e

III – os estagiários de graduação e pós-graduação com atuação nesta Casa e nas Procuradorias Setoriais.

Art. 5º Em havendo interesse por parte de órgãos da Advocacia Pública de outros entes federados no compartilhamento e na participação das atividades do OBSERVATÓRIO, ajustes de colaboração poderão ser celebrados, mediante análise de conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral, com vistas ao estabelecimento de intercâmbios e parcerias.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular do CEJUR.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE  
Procuradora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/04/2021, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020053971** e o código CRC **332AF50C**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO - ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER



Referência: Processo nº 202100003005610



SEI 000020053971